



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 178
Disponibilização: 23/09/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026339-63-2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01.10.2019;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01.10.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** **Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5124958** e o código CRC **D9131C8B**.